

Edital- 02/25- Coordenador de Gestão Pedagógica-CGP

A Direção da E.E.Professor Eloi Lacerda, nos termos da Resolução SEDUC53, de 29-6-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com a Lei nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Requisitos e Habilitação Para a Função:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- Contar com no mínimo, de 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.;
- Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.
- Estar disponível para cumprir o horário das 10h às 19h.

III- Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e trabalhar o coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

IV- Documentos e Período de Inscrições:

A entrega da proposta de trabalho, e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail: e010674a@educacao.sp.gov.br, juntamente com telefone atualizado e anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma de licenciatura plena; Currículo Profissional.
- Entregas de Proposta de Trabalho exclusivamente por e-mail de **16/01 até 22/01 até às 23h00**.

V- Proposta de Trabalho:

- deverá ter como foco e estar voltada para melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC.
- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI- Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho

a) A escola irá realizar o agendamento do horário para as entrevistas via telefone ou e-mail.

VII- Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 16 de janeiro de 2025

Juliana Queiroz Guariniello
Diretora Escolar